



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

ATA 045/2025 DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO – TO, EM SEU PRIMEIRO PERIODO LEGISLATIVO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2025, (Dois mil e vinte e cinco) As 19:30 hs (dezenove horas e trinta minutos) no salão nobre da Câmara Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, o Sr. Presidente Rafael Alves de Oliveira, após verificar número legal de vereadores presentes, “Sob a proteção de Deus”, declarou aberta a presente sessão ordinária, vereadores presentes: Rafael Alves de Oliveira, Thayne dos Santos Brito, Fernando Pereira Lima, Manoel Gabriel de Arcanjo Filho, Emerson Cardoso de Sousa, Augusto Jose Rodrigues Neto, Severiano Jose de Macedo Neto, Aline Lopes da Cunha e Joel Oliveira de Souza.

EXPEDIENTE DO DIA

O Presidente convidou todos a ficarem de pé para fazer a oração do pai nosso, seguido de uma oração feita pelo vereador Severiano Macêdo, em seguida o Sr, Presidente solicitou ao 1º Secretario que fizesse a leitura e apreciação da Ata da Sessão anterior, que foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade.

Primeiramente foi feita a leitura dos pareceres elaborados pela comissão de Justiça e redação, logo após foi feita a leitura dos pareceres da comissões de Finanças, orçamentos, obras e serviços públicos.

Seguindo com a programação foi feita a votação dos pareceres do PPA, LDO e LOA, elaborados pela comissão de justiça e redação.

Os pareceres foram colocados em votação e aprovados por unanimidade.

Segue abaixo votações das emendas do PPA, “Comissão de Finanças”

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01, Aprovado por unanimidade.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02, Aprovado por unanimidade.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

Segue abaixo votações das emendas do LDO, “Comissão de Finanças”

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, Aprovado por unanimidade.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 02, Aprovado por unanimidade.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 03, Aprovado por unanimidade.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04, Aprovado por unanimidade.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05, Aprovado por unanimidade.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 06, Aprovado por unanimidade.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 07 Aprovado por unanimidade.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 08, Aprovado por unanimidade.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 09, Aprovado por unanimidade.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 10, Aprovado por unanimidade.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 11, Aprovado por unanimidade.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 12, Aprovado por unanimidade.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 13, Aprovado por unanimidade.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 14, Aprovado por unanimidade.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 15, Aprovado por unanimidade.

Segue abaixo votações das emendas do LOA, “Comissão de Finanças”

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, Aprovado por unanimidade.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02, Aprovado por unanimidade.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03, Aprovado por unanimidade.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04, Aprovado por unanimidade.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 05, Aprovado por unanimidade.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 06, Aprovado por unanimidade.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 07, Aprovado por unanimidade.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 08, Aprovado por unanimidade.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 09, Aprovado por unanimidade.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 10, Aprovado por unanimidade.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 11, Aprovado por unanimidade.

Para finalizar foi feita a votação dos projetos de leis abaixo especificados.

PROJETO DE LEI 006/2025, PPA para o exercício 2026/2029.

Aprovado por unanimidade.

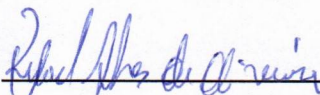
PROJETO DE LEI 007/2025, LDO para o exercício 2026.

Aprovado por unanimidade.

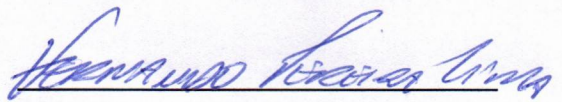
PROJETO DE LEI 008/2025, LOA para o exercício 2026.

Aprovado por unanimidade.

Não havendo nada mais a se tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária, e fez o convite para a próxima sessão no dia 02 de dezembro de 2025 e eu Fernando Pereira Lima 1º Secretário da mesa, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores presente após sua aprovação.



Rafael Alves de Oliveira



Fernando Pereira Lima



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

Presidente

1º Secretario

Momuel Gabriel de Araújo *de*
Augusto José Ribeiro
Guarany José de Matos *de*
Thayme dos Santos Brito

Aline Lopes Leal
Emerseu Carlos de Sousa
José O de Sousa

Rio da Conceição, no 1º dia do mês de dezembro de 2025.